## **SENTENÇA**

Processo n°: **1000866-20.2015.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel** 

Exequente: LAFIC - Loteamento, Administração, Financiamento, Imóvel e

**Corretagens Ltda** 

Executado: Rede TV Mais ABC Ltda e outros

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Diante do noticiado cumprimento do acordo, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 12 de maio de 2016.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA